



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0333/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA** os advogados **Adelmo Dias Ribeiro, OAB/BA nº. 59.613, Carolina Damorim Barreto, OAB/BA nº. 47.601, Luciana Afonso Silva Azevedo, OAB/BA nº. 57.310 e Tatiana Teixeira Costa, OAB/BA nº. 59.797.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 29 de Maio de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA